



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N° 454, DE 12 DE MAIO DE 2025.

Concede Medalha Newton Prado a Dra. Letícia Gabrielle Zanca

Artigo 1º - Fica concedido a Medalha Newton Prado ao Excelentíssima Dra. Letícia Gabrielle Zanca, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Leme.

Artigo 2º - A entrega da referida láurea se dará em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Artigo 4º - Esse decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Em 12 de maio de 2025.

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal de Leme
Em 13/05/2025.

Karine Marcondes de Moraes Cruz
Técnico Administrativo